

Itaúsa S.A.
CNPJ 61.532.644/0001-15
NIRE 3530002220 Companhia Aberta
Certidão - Junta Comercial
Ata Sumária da Reunião do Conselho de Administração de 1º.12.2025, às 7 horas
"JUCESP sob nº 1.434.437/25-5, em 18.12.2025.
(a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral."

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA
Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).
IMPORTAÇÃO
CONCORRÊNCIA: FFM 1985/2025-00 - "MITOTANO"

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ N° 56.577.059/0006-06
Na publicação de Edital 3303/2025 de "RAIO-X2D COM CEFALOMETRIA + ACESSÓRIOS" - veiculada no jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO, EDIÇÃO DE 19/12/2025, PAG B13." Onde se lê: "COMPRA REGULAMENTO / FFM 3303/2025" A, Leia-se: "COMPRA REGULAMENTO/ FFM 3325/2025".

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ N° 56.577.059/0006-06
COMPRA REGULAMENTO - FFM 3292/2025
ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA a empresa Ccl Parana Comercio de Peças E Serviços Ltda - CNPJ nº 06.167.061/0001-24, para prestação de SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO PERIÓDICA EM 10 CAPELAS DE EXAUSTÃO, com base no Regulamento de Compras e Contratação da FFM.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ nº 56.577.059/0006-06
COMPRA REGULAMENTO FFM 3273/2025
AFFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP torna pública a abertura do processo de compra, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL "SÓB DEMANDA", para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de "MONITORAGEM MICROBIOLÓGICO DA ÁREA DE MANIPULAÇÃO CBS E MANIPULADORES", cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.

Clube Atlético Valinhense
FUNDADO EM 20 DE SETEMBRO DE 1.925
CNPJ: 44.635.670/0001-50
O Presidente da Diretoria Executiva do Clube Atlético Valinhense, no uso de suas atribuições, notifica os associados abaixo indicados dos termos da decisão que determinou a aplicação da pena de EXCLUSÃO, com fundamento no artigo 39, inciso II do Estatuto Social, sendo facultado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar recurso.
Título nº 001628 Título nº 005319 Título nº 006231 Título nº 007764 Título nº 008342 Título nº 008658
Valinhos, 20 de dezembro de 2025.
Sylvio Antônio Silva
Presidente da Diretoria Executiva - Biênio 2025/2026

BANCO PLENO S.A.
CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Outubro de 2025
24/10/2025, às 09:30 horas, realizada na sede social do Banco Pleno S.A. **Presença:** presença do acionista titular da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sra. Renata Leme Borges dos Santos, Presidente da Mesa; e Sra. Alexandra Silva de Lima, Secretária da Mesa. **Deliberações:** Os acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, pela contratação da empresa **Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.830.108/0001-65, para atuar como auditora independente, nos termos da Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021, em substituição a **KPMG Auditores Independentes Ltda.** Em decorrência da aprovação acima, fica consignado que a contratação tem efeitos a partir do primeiro semestre do exercício social de 2025. Fica autorizada a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. São Paulo, 24/10/2025. **Mesa:** Alexandra Silva de Lima - Secretária. **JUCESP** nº 423.269/25-2 em 27/11/2025. **Mesa:** Alexandra Silva de Lima - Secretária Geral.

BANCO PLENO S.A.
CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Dezembro de 2025
01/12/2025, às 15h15. Realizada na sede social do Banco Pleno S.A. **Presença:** Presença da acionista titular da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sra. Renata Leme Borges dos Santos, Presidente da Mesa; e Sra. Alexandra Silva de Lima, Secretária da Mesa. **Deliberações:** Nos termos do artigo 15º, inciso II do Estatuto Social da Companhia, a acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, por aprovar a contratação de Depósito a Prazo com Garantia Especial ("DPE") juntos a Fundo Garantidor de Crédito ("FGC"), especialmente, em operações futuras vinculadas a operação, cujos valores excedam o valor de R\$ 10.000.000,00. Fica autorizada a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas, inclusive celebrar contratos e constituir garantias em nome da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais a ser tratado. São Paulo, 01/12/2025. **Mesa:** Alexandra Silva de Lima - Secretária. **JUCESP** nº 413.213/25-0 em 03/12/2025. **Mesa:** Alexandra Silva de Lima - Secretária Geral.

BANCO SOFISA S.A.
CNPJ nº 60.889.128/0001-80 - NIRE 35.300.100.638
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Conselho de Administração do BANCO SOFISA S.A. ("Sofisa") convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação no dia 29 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na Alameda Santos, 1.496, Jardim Paulista, São Paulo/Capital, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia. Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a destinação da reserva de lucros acumulados do Sofisa; 2. Deliberar sobre a destinação dos lucros do Sofisa no exercício de 2025; 3. Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social do Sofisa para alteração do valor do capital social e do número de ações; 4. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social do Sofisa. Instruções Gerais: (i) Os documentos e propostas relativos aos itens da Ordem do Dia estão à disposição dos acionistas na sede do Sofisa. (ii) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede do Sofisa até 05 dias antes da realização da Assembleia Geral, observado, ainda o disposto no Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e o Estatuto Social do Sofisa. São Paulo, 18 de dezembro de 2025. Gilberto Maktas Meiches - Presidente do Conselho de Administração

Paratil Capital Securitizadora S.A.
CNPJ/MF nº 63.198.935/0001-44 - NIRE 3530067762
Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 24 de Novembro de 2025
Data, Hora e Local: 24/11/2025, 09h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reunir-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Paratil Capital Securitizadora S.A.**, Romolo José Soares Lenci e Gustavo Gullo Lenci. **Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 50.000 debêntures simples, no montante de R\$ 50.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo a Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da AGE de 24/11/2025, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Limeira/SP, 24/11/2025. (a.a.) **Romolo José Soares Lenci** - Presidente e Acionista, **Gustavo Gullo Lenci** - Secretário e Acionista. **JUCESP** nº 423.759/25-5 e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED006776-3/000 em 11/12/2025. **Mesa:** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.093/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.367/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA PROJETO MAKER PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estarão à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/12/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/01/2026 às 10h
Osasco, 18 de dezembro de 2025.
Meira Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

BANCO PLENO S.A.
CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Outubro de 2025
Aos 21/10/2025, às 18:30h. A AGE foi realizada na sede social do Banco Pleno S.A. **Presença:** A totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sra. Renata Leme Borges dos Santos, Presidente da Mesa; e Sra. Alexandra Silva de Lima, Secretária da Mesa. **Deliberações:** 6.1. O acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, pela aprovação do aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 80.000.000,00, mediante a emissão privada de 46.242.775 novas ações ordinárias, sem a emissão de ações preferenciais. As ações ordinárias são todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,73, por ação. 6.1.1. As ações do aumento de capital são todas subscritas pelo único acionista da Companhia e deverão ser integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição constante no Anexo I. As novas ações a serem emitidas serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes, e farão jus ao recebimento integral de dividendo e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia, em igualdade de condições com as demais ações já existentes. 6.2. Em razão da aprovação deliberada acima, o acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, pela reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.682.173.144,14 dividido em 450.900.221 ações, sendo 437.962.627 ações ordinárias e 12.937.594 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal." 6.3. O acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas, aprovar a consolidação do Estatuto Social, com a finalidade de refletir a alteração deliberada acima, de modo que, após a aprovação do Banco Central do Brasil, vigorará com a redação constante no Anexo II. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. São Paulo, 21/10/2025. **Mesa:** Alexandra Silva de Lima - Secretária. **JUCESP** nº 423.268/25-9 em 27/11/2025. **Mesa:** Alexandra Silva de Lima - Secretária Geral.

RNI Negócios Imobiliários S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **RNI Negócios Imobiliários S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma "Ten Meetings", nos termos dos artigos 5º, §2º, inciso "I" e 28, §2º e §3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) O resgate e posterior cancelamento de até a totalidade das ações de emissão da Companhia remanescentes em circulação até a data da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) A alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para alterar o número total de ações de emissão da Companhia, em decorrência do cancelamento das ações remanescentes em circulação, condicionada à efetivação do resgate; (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, bem como ratificar todos os atos já realizados por ela no âmbito da efetivação das deliberações acima. **Informações Gerais:** Todos os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE da Companhia encontram-se à disposição dos acionistas na sua sede social e no seu website (ri.rni.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na forma da legislação aplicável. A AGE será realizada de modo **exclusivamente digital**, permitindo que os acionistas participem e votem por meio do acesso à Plataforma "Ten Meetings", podendo ser representado por procurador devidamente constituído, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), observadas as regras para outorga descritas neste Edital de Convocação. Para participar da AGE por meio da Plataforma "Ten Meetings", os Acionistas deverão solicitar acesso à AGE por meio do preenchimento de um cadastro na plataforma digital, no endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/742337242>, realizando o upload dos seguintes documentos: (i) Original ou cópia autenticada do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); e (ii) Na hipótese de representação do acionista, original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação, devidamente regularizado na forma da lei. Para pessoas físicas: • documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração. Para pessoas jurídicas: • último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e • documento de identidade com foto do representante legal. Para fundos de investimento: • último regularmente consolidado do fundo; • estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e • documento de identidade com foto do representante legal. **Nota:** A Companhia exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua estrangeira. Além dos documentos acima mencionados, o acionista deverá apresentar, para fins de participação na AGE, em conformidade com o artigo 9º do Estatuto Social: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia e deste Edital de Convocação, na hipótese de representação do acionista, conforme orientação abaixo; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Documentos assinados digitalmente devem ter assinatura eletrônica avançada ou qualificada, nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. **Orientações para Participação por meio de procurador** | **Procuração Física:** As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, por instrumento físico. O acionista pessoa física poderá ser representada, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia. Conforme entendimento do Colegiado da CVM em reunião realizada em 04 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ 2014/3578), os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados na AGE por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade representada e conforme as regras do Código Civil ou da Lei das S.A., a depender do tipo societário do acionista, não sendo necessário que o mandatário seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Orientações para Participação Virtual:** Os acionistas da Companhia que queiram participar virtualmente ou por procurador devidamente constituído, deverão apresentar os documentos listados neste Edital de Convocação. A solicitação de acesso e entrega dos documentos necessários à participação na AGE será por meio da Plataforma "Ten Meetings", devendo o acionista solicitar sua habilitação até o dia 10 de janeiro de 2026, às 23:59 horas no link <https://assembleia.ten.com.br/742337242>. Nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução da CVM nº 81, será admitido o acesso à Plataforma "Ten Meetings" para a AGE apenas ao acionista e/ou seus representantes ou procuradores que se credenciem, com o envio da documentação devida, dentro do prazo. As credenciais de acesso são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhadas. A Companhia entende que a realização dessa AGE em formato exclusivamente digital é a mais adequada, uma vez que permite a participação de um maior número de acionistas sem a necessidade de deslocamento até a sede social, além de contribuir para a redução dos custos associados à participação e à condução da assembleia.

São José do Rio Preto/SP, 19 de dezembro de 2025
Gustavo Felix de Moraes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ESTADÃO RI
PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442
estadaori.estadao.com.br

ESTADÃO 
NEWSLETTER
Saúde & Bem-Estar
Use o QR code ao lado para **inscrever-se** e receber seleções de notícias sobre **rotina saudável**, às **segundas e quintas-feiras**.

bit.ly/news-bemestar

Saúde & Bem-Estar
Inscrica-se para receber notícias sobre qualidade de vida que vão inspirar você.

ESTADÃO 
O Estado de S.Paulo
www.estadao.com.br